



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE SEMENTES E FERTILIZANTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE**, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição visa **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E FERTILIZANTES AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE**, como forma de incentivar a produção agrícola local, fomentando economicamente as pequenas propriedades rurais com mais esta alternativa de emprego e renda. Visto que a Administração necessita contratar com fornecedores do ramo pertinente para o fornecimento de produtos aqui mencionados, justifica-se a pretensa aquisição.

**3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

TABELA "A" – COTA ÚNICA

3.1.1. Os itens abaixo relacionados destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, pois são itens cujos valores estimados não atingem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	86220	SEMENTE DE MILHO	SC	180,0000	366,6600	65.998,80
	<b>Especificação</b>	SEMENTE DE MILHO RESISTENTE A LAGARTA DO CARTUCHO, CIGARRINHA E A HERBICIDAS.				
2	86221	FERTILIZANTE 10-30-00	SC	250,0000	161,6700	40.417,50
	<b>Especificação</b>	FERTILIZANTE 10-30-00				

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.416,30 (CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)**

**4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. Os produtos aqui expostos devem ser entregues em de forma imediata no quantitativo solicitado pela Secretaria demandante, em até 05 (cinco) dias uteis contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Não serão aceitas embalagens amassadas, violadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

defeito que possa comprometer a qualidade do produto (nos casos em que couber).

4.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos ofertados.

4.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo.

4.5. A Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil poderá rejeitar os produtos entregues, caso os mesmos estejam em desconformidade com o solicitado, devendo serem substituídos e/ou reparados num prazo máximo de 24 horas.

4.6. Os produtos serão entregues nos locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa civil, posteriormente a assinatura do contrato.

## **5. FISCALIZAÇÃO**

---

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela PMSD-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.

5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1. Ao Prefeitura Municipal de Simão Dias-SE reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PMSD-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS, 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ MATOS VALADARES FREIRE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**